**R E Q U E R I M E N T O Nº. 538**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/7/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

As Estradas-Parque possuem formato e dimensões definidos pela percepção das paisagens naturais e culturais por elas percorridas e, desse modo, promovem a integração homem-natureza por contribuírem com a proteção da diversidade biológica e o uso sustentável da região de sua influência.

Sabe-se que nosso município é conhecido por suas belezas naturais e pela grande diversidade de fauna e flora, porém o desenvolvimento urbano exponencial tem apresentado grandes desafios em relação a conservação ambiental.

Um exemplo, infelizmente, são os acidentes envolvendo animais silvestres, em especial tamanduás-bandeira, que vem ocorrendo, com frequência, na Rodovia Gastão Dal Farra, causando irreparável perda ambiental e grande preocupação e comoção da população.

É urgente a necessidade de intervenção do Poder Público para a defesa e proteção do meio ambiente, razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), **MARCOS ANTONIO MANTOANELLI**, Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), **GIOVANNI PENGUE FILHO** e ao Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê, **EMERSON LUIZ BITTAR**, solicitando, transformar a Rodovia Gastão Dal Farra em uma Estrada-Parque, com o objetivo de conservar a área natural e consequentemente proteger a fauna e flora que a margeiam, bem como realizar a duplicação de referida rodovia pelo alto fluxo de veículos que circulam diariamente pelo local.

**REQUEREMOS**, outrossim, que cópia dessa propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de julho de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP/dvm